



CÂMARAMUNICIPALDEFRANCA
ESTADODESÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI N° 7984/2025
Projeto de Lei n° 115/2025

Autoria: Walker Bombeiro da Libras

Institui, no âmbito do Município de Franca, o “Dia Municipal da Acessibilidade Digital”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o “Dia Municipal da Acessibilidade Digital”, a ser celebrado, anualmente, em 11 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 29 de outubro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretaria

MARCELO TIDY
2º Secretário